

e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 50 (cinquenta) dias e multa administrativa no valor de R\$ 2.780,05 (dois mil, setecentos e oitenta reais e cinco centavos), por ter a referida empresa entregue com atraso injustificado os bens especificados no Pregão Eletrônico nº 091/2012, Ata de Registro de Preços nº 44/2012 e Autorização de Fornecimento de Material – AFM nº 301/2013, Lote Único, Itens 1 e 2. Da decisão acima referida caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta intimação, consoante o estabelecido no art. 202, § 1º, da Lei Estadual nº 9.433/05. Ficam os autos do processo com vista franqueada à intimanda, pelo prazo acima concedido, para que dele, se quiser, extraia cópia conforme disposto no art. 202, § 5º, da mesma Lei.

Secretaria de Administração, em 12 de julho de 2021.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário de Administração

RETIRATIFICAÇÃO Nº 15/2021-TRR

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.886.771/0001-56. Objeto: Retirratificar a cláusula primeira e o prazo de vigência do Aditamento de Contrato de Prestação de Serviço nº 40/2021-AS. “CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato nº 19/20-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 05 de maio de 2021 e término em 04 de maio de 2022”. PA nº TJ-ADM-2021/13555. Data: 12/07/2021.

RETIRATIFICAÇÃO Nº 16/2021-TRR

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MULTIPLA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.898.607/0001-69. Objeto: Retirratificar a cláusula primeira e o prazo de vigência do Aditamento de Contrato de Prestação de Serviço nº 39/2021-AS. “CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato nº 27/20-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 05 de maio de 2021 e término em 04 de maio de 2022”. PA nº TJ-ADM-2021/13572. Data: 12/07/2021.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 012/2021 – LOTE 04 – TJ-ADM-2021/19840 – Objeto: Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com fornecimento de materiais nas Unidades da Capital e do Interior, relacionadas no Anexo deste Edital – “Relação de Unidades e Metragens”, pelo período inicial de 12 meses. O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA para o presente certame o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA		ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.		
CNPJ		05.804.781/0001-90		
ITEM	LOTE 04 – INTERIOR	A) QUANTIDADE DE POSTOS	B) PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	C) PREÇO MENSAL TOTAL R\$ (A x B)
1	SERVIÇOS DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SEM INSALUBRIDADE	81	R\$2.860,08	R\$231.666,48
VALOR MENSAL DO LOTE 04 – R\$231.666,48				

Critério de julgamento: Menor Preço. Data da homologação: 12 de julho de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 012/2021 – LOTE 05 – TJ-ADM-2021/19843 – Objeto: Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com fornecimento de materiais nas Unidades da Capital e do Interior, relacionadas no Anexo deste Edital – “Relação de Unidades e Metragens”, pelo período inicial de 12 meses. O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA para o presente certame o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA		ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.		
CNPJ		05.804.781/0001-90		
ITEM	LOTE 05 – INTERIOR	A) QUANTIDADE DE POSTOS	B) PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	C) PREÇO MENSAL TOTAL R\$ (A x B)
1	SERVIÇOS DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SEM INSALUBRIDADE	110	R\$2.727,27	R\$299.999,70
VALOR MENSAL DO LOTE 05 – R\$299.999,70				

Critério de julgamento: Menor Preço. Data da homologação: 12 de julho de 2021.